



Ata da 32ª (trigésima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 03 de setembro de 2024.-

Ao terceiro (3º) dia do mês de setembro de 2024, às 18h00, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Pedro Márcio Giroto**, secretariada por mim, **Lincoln José Franco**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella**, **Braz Brito Lisboa**, **Fabiano Peres Gandolfo**, **Fabício Montes de Mattos**, **Luiz Roberto Verza**, **Bianca Cristina Carlos** e **Vanderlei Franzoni**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Fabício Montes de Mattos**. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (20/08/2024), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-Lidas as correspondências diversas; b)-Ofício no. 168/2024, de 28/08/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de Informação no. 043/2024, de autoria do Vereador Lincoln José Franco"; c)-Ofício no. 169/2024, de 28/08/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de Informação no. 044/2024, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella"; d)-Requerimento n. 46, de 29/08/2024, de autoria do Vereador LINCOLN JOSE FRANCO, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello. "I – Que o Poder Executivo informe qual a previsão para a regularização do novo Parque Industrial Municipal? Quais etapas ainda estão pendentes e qual o prazo estimado para sua conclusão? II – Como está a situação da documentação necessária para a formalização e regularização do novo Parque Industrial? Existe alguma pendência ou obstáculo jurídico ou administrativo

L. J. Franco *AP*



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

que precise ser resolvido? III – Como está o andamento das obras de infraestrutura básica no NOVO Parque Industrial, incluindo a abertura e pavimentação de ruas, instalação de rede de esgoto, iluminação pública e abastecimento de água? Existe uma previsão para a conclusão dessas etapas?”. Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo; e)-**Requerimento n. 47, de 29/08/2024 de autoria do Vereador LINCOLN JOSÉ FRANCO, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello:** “I – Que o Poder Executivo informe se o Bairro Rafael Albuquerque está incluído no Programa Cidade Legal? Caso esteja, quais etapas do processo de regularização fundiária já foram concluídas e quais ainda estão em andamento? II – Qual é a previsão para a regularização completa do Bairro Rafael Albuquerque? Existe um cronograma definido para a conclusão das etapas necessárias? III – Como está a situação da documentação do bairro? Existe alguma pendência em relação à documentação dos imóveis ou à infraestrutura básica que possa impactar a regularização?”. Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. f)-**Requerimento n. 48, de 29/08/2024 de autoria do Vereador LINCOLN JOSÉ FRANCO, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello:** “I – Que o Poder Executivo informe qual é a Lei Municipal em vigor que regulamenta o serviço de táxi em Tabapuã? II – Como é feito o processo de concessão de alvarás para os taxistas? Existe um número limitado de concessões? III – Que sejam informadas quais são as principais regras operacionais que os taxistas precisam seguir, incluindo exigências para veículos, tarifas, pontos de estacionamento e horário de funcionamento?”. Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. g)-**Ofício n°. 170/2024, de 30/08/2024, do Executivo Municipal,** "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, EM REGIME DE URGENCIA ESPECIAL, o seguinte Projeto de Lei, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa"; 1º)-**Projeto de Lei no 019/2024, de 29 de agosto de 2024,** que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir créditos adicionais no Orçamento Municipal do Exercício de 2024 para atender despesas com ações na área da Educação, com recursos financeiros vinculados oriundos do Governo Federal". O

L. Zucchi



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

200

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Projeto de Lei – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, passando então a fazer parte da Ordem do Dia da Presente Sessão;

f)-Lidas e enviadas ao Exmo. Sr.º. Prefeito Municipal, Sílvio César Sartorello, as seguintes Indicações: nº 076 (**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Executivo Municipal, através do departamento competente, realize os devidos reparos na pavimentação asfáltica da Rua Antônio Decrescenzo, em especial próximo ao nº 1491.); nº 077 (**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Executivo Municipal, através do departamento competente, realize a construção de canaletas para escoamento de água na esquina da Rua João Cointo, localizada na COHAB 3, conforme segue indicado nas imagens em anexo); nº 078 (**LINCOLN JOSÉ FRANCO**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Executivo Municipal, através do departamento competente, providencie a implantação de redutores de velocidade ao longo das ruas Jacinto Passeto e Nicolau Santana, no bairro Residencial Morada do Sol); nº 079 (**LINCOLN JOSÉ FRANCO**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para a instalação de guard rails na extensão da Rua Erasmo Alberto Hoelz, que margeia a Cohab III, conforme segue indicado nas fotos em anexo. II – Que o Poder Executivo também realize a manutenção dos alambrados já existentes no citado local); nº 080 (**PEDRO MÁRCIO GIROTTO**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que sejam realizados os reparos necessários na pavimentação da Rua Izaías José de Oliveira, Residencial Flor do Ypê, mais especificamente no trecho onde

200



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

201

recentemente foram executados serviços pela Prefeitura Municipal; **Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Áquiles Luiz Paulella e Lincoln José Franco** – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, o Sr. Presidente **Pedro Márcio Giroto** dispensou o intervalo regimental de 15 minutos, mediante aprovação por unanimidade de **Requerimento Verbal** feito pelo Vereador **Lincoln José Franco** e passou para a **Ordem do Dia: 1º)-Projeto de Lei no 019/2024, de 29 de agosto de 2024, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir créditos adicionais no Orçamento Municipal do Exercício de 2024 para atender despesas com ações na área da Educação, com recursos financeiros vinculados oriundos do Governo Federal"**. Foi lida o Projeto de Lei; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovada por unanimidade**, sem debates ou protestos; Não havendo mais matéria para Ordem do Dia, ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual foi utilizado pelo Sr. Presidente, **Pedro Márcio Giroto** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)) . Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 18H45. Eu, **Lincoln José Franco**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 03 de setembro de 2024.


Pedro Márcio Giroto
Presidente


Bianca Cristina Carlos
Vice-Presidente


Lincoln José Franco
Secretário

201